

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL****RESOLUÇÃO CIB Nº 057/2015**

Aprova a alteração de modalidade de NASF Tipo II para NASF Tipo I, no Município de Queimadas.

A Plenária da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia no uso de suas atribuições, tendo em vista o decidido na 230ª Reunião Ordinária, do dia 21 de maio de 2015, e considerando:

A Portaria GM/MS nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica;

A Resolução do CES nº 06, de 12 de julho de 2012, que aprova o Plano Estadual de Saúde – PES, para o período 2012 – 2015;

A Resolução do CES nº 14, de 08 de novembro de 2012, que aprova a Política Estadual de Atenção Básica;

O Decreto Estadual nº 14.457, de 03 de maio de 2013, que aprova a Política Estadual de Atenção Básica.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a alteração de modalidade de NASF Tipo II para NASF Tipo I, no Município de Queimadas, conforme planilha abaixo:

CRENCIAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	MUNICÍPIO
NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família	Alteração de modalidade de NASF Tipo II para NASF Tipo I ficando com a seguinte composição: 01 Nutricionista (20h), 02 Fisioterapeutas (20h cada), 01 Terapeuta Ocupacional (20 h), 01 Fonoaudiólogo (20h), 01 Assistente Social (20h), 01 Psicólogo (20h), 02 Educadores Físicos (20h cada) 01 Farmacêutico (20h), totalizando carga horária de 200 horas.	Queimadas

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 21 de maio de 2015.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Raul Moreira Molina Barrios
Presidente do COSEMS/BA
Coordenador Adjunto da CIB/BA